

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia,
Carlos Manuel dos Santos Baracho.

2611066700

Aviso n.º 23654/2007

Os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2007/10/16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 1 vaga de Técnico de 1.ª classe, da carreira técnica (Bacharelato em Gestão Hoteleira), pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1.- O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2.- O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3.- O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4.- Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

5.- Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a)-Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);

b)-Habilitações literárias;

c)-Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d)-Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1-O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a)-Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b)-Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.

c)Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d)Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2- Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do ponto 5.1.

5.3 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6.- Método de selecção: prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1- A prova oral de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2007/10/29, terá a duração de 30 minutos e versará

sobre os seguintes temas: Regime de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; Regime Jurídico das férias, faltas e licenças — Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações.

6.2- A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

7.- O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Cristina Pereira Neto, Chefe da Divisão da Cultura e Turismo.

Vogais Efectivos: Sérgio Manuel Godinho de Sousa Gago, Técnico Superior Principal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Corina da Conceição Gonçalves Romeira, Técnica Superior de 2ª Classe.

Vogais suplentes: Rui Filipe Almeida Venâncio, Técnico Superior de 2ª Classe e Ana Sofia da Cruz da Cruz Mascarenhas Vieira da Mota Miguens, Técnica Superior de 2ª Classe.

8.- A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia,
Carlos Manuel Santos Baracho.

2611066962

Aviso n.º 23655/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2007/10/16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 1 vaga de Técnico Profissional de 1ª Classe, da carreira de Arquivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 247/91 de 10/7, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 276/95, de 25 de Outubro 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos: especiais — os constantes do artigo 8.º do Decreto-Lei 247/91, de 10/7, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 276/95, de 25 de Outubro.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do ponto 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2007/10/30, terá a duração de 30 minutos, com o seguinte programa: Regime geral dos arquivos e do património arquivístico — Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro e respectiva alteração; Bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural — Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PEC$$

em que:

CF = classificação final;

POC = Prova oral de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Cristina Pereira Neto, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Vogais Efectivos: Isabel Maria Gomes Pogeira Dias Salvado, Técnica Superior de 1ª Classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Sílvia Maria Cabral Fonseca Rufino, Técnica Superior de 2ª Classe.

Vogais suplentes: Ana Sofia da Cruz Mascarenhas Vieira da Mota Miguens, Técnica Superior de 2ª Classe e Sérgio Manuel Godinho de Sousa Gago, Técnico Superior Principal.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

21 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

2611067133

Aviso n.º 23656/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, o concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira Técnico Superior, visando o preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe (Licenciatura em Geografia — Variante Planeamento e Gestão do Território) aberto por despacho de 2007/04/13, foi anulado por meu despacho de 2007/11/13.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611068008

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 23657/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 22 de Novembro corrente, anulei o aviso n.º 22757/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro, referente à abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de operário principal — Mecânico, por não se ter dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611068007

Rectificação n.º 2029/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 22755/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007, da nomeação do funcionário Jaime dos Anjos Moreira, onde se lê «... nomeei no lugar de operário qualificado» deve ler-se «... nomeei no lugar de operário principal».

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611066999

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Aviso n.º 23658/2007

Nomeação de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Estudos e Projectos, cujo aviso foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 120 de 25 de Junho de 2007, no *Jornal de Notícias* de 26 de Junho, e na BEP — Bolsa de Emprego Público no dia 26 de Junho de 2007 com o código OE200706/0213.

Mediante proposta do Júri do respectivo procedimento concursal e tendo em conta a classificação final do mesmo, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Estudos e Projectos, o Técnico Superior Principal — Licenciado em Arquitectura — Ernesto Manuel Matos Pereira, a partir do dia 1 de Outubro de 2007.

Para efeitos do mencionado no n.º 10 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, anexa-se a síntese curricular do candidato seleccionado.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *António Manuel Dinis Ribeiro Marques*.

Síntese curricular

Nome: Ernesto Manuel Matos Pereira

Estado Civil: Casado

Formação académica: Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto com 14 valores. Estágio Arq. Nuno Portas e Arq. Francisco Guedes de Carvalho, Plano Pormenor. Campanha, Porto, Inscrito na Ordem dos Arquitectos n.º 5483

Formação profissional: Frequência de diversas acções de formação no âmbito do Planeamento, manutenção e desenvolvimento de perspectivas futuras das cidades, Novas Tecnologias na Gestão da Cidade, Regime Jurídico das Empreitadas, sendo de destacar a Gestão Urbanística nas Autarquias locais.

Experiência profissional: Em 1995 ingressou no Quadro da Câmara Municipal de Tondela como estagiário, tendo actualmente a categoria de Arquitecto Principal, exercendo a função de Coordenação do Gabinete de Planeamento e Projectos do Departamento Técnico de Planeamento Urbanístico e Edifícios Públicos, bem como a fiscalização de obras públicas, acompanhamento da revisão do PDM e o licenciamento/pareceres nas operações de obras de urbanização, salientando que de 2004 a 2006 esteve a exercer funções de coordenador do Gabinete Técnico Local.

Outras actividades relevantes: Concurso para a elaboração do projecto para a extensão de Saúde de Lordosa, Viseu, obtendo o 1.º lugar; Diversos Projectos para a zona histórica de Protecção à Sé de Viseu; Diversas — Operação Urbanística, loteamento PPI com 110 fogos em Viseu.

Como colaborador do Gabinete da Arquitectura de Arq. Camilo Cortesão e Arq. Mercês Vieira, destaca-se o Plano e Infra-Estruturas Urbanísticas do pólo II da Universidade de Coimbra. Coimbra. Prémio Architecti 1993 (Desenho Urbano).

2611067093

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Edital n.º 1030/2007

Júlio José Saraiva Sarmiento, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, a Assembleia Municipal de Trancoso, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 13 de Fevereiro de 2006, aprovou o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, que entrará em vigor após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.